

REGULAMENTO OFICIAL

PSICORUN 2026 – A CORRIDA PELA SAÚDE MENTAL

CAPÍTULO I – DO EVENTO, NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º – A **PSICORUN 2026 – A Corrida pela Saúde Mental** é um evento esportivo, educativo, social e comunitário, **sem fins lucrativos**, que será realizado no dia **08 de março de 2026 (domingo)**, no **Parque da Ilha**, no município de **Divinópolis – MG**.

Art. 2º – O evento tem como finalidade:

- I – Promover a saúde integral (física, mental, espiritual, emocional e social);
- II – Incentivar a prática esportiva como estratégia de prevenção em saúde;
- III – Estimular hábitos de vida saudáveis e longevidade;
- IV – Fortalecer vínculos familiares, comunitários e intergeracionais;
- V – Sensibilizar a sociedade para a importância da saúde mental, especialmente no **Dia Internacional da Mulher**;
- VI – Valorizar o esporte como ferramenta educacional e de inclusão social;
- VII – Dar visibilidade a empresas e instituições comprometidas com responsabilidade social, saúde, educação e bem-estar.

Art. 3º – A PsicoRun está alinhada aos princípios de **ESG (Environmental, Social and Governance)**, contemplando:

- **Ambiental**: incentivo à consciência ambiental e redução de impactos;
- **Social**: inclusão, diversidade, saúde mental, esporte e educação;
- **Governança**: transparência, ética, organização técnica e responsabilidade institucional.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIOS

Art. 4º – A PsicoRun 2026 é idealizada e organizada por **Ana Carolina Campos**, com coordenação técnica e operacional de **Fabrício Reis**.

Art. 5º – Conta com apoio institucional:

- I – **Secretaria Municipal de Esportes de Divinópolis**;
- II – **Deputado Estadual Eduardo Azevedo**;
- III – **Vereadores Anderson da Academia e Wesley Jarbas**;
- IV – **Associação MUNDI – Movimento Unificado Negro de Divinópolis**, como entidade parceira institucional e administrativa.

Art. 6º – A organização poderá firmar parcerias com empresas, instituições de ensino, assessorias esportivas, entidades de saúde e patrocinadores.

CAPÍTULO III – MODALIDADES, LOCAL E HORÁRIOS

Art. 7º – Modalidades oficiais:

- I – Corrida Kids (distâncias e idades definidas pela organização);
- II – Corrida 5 km;
- III – Corrida 10 km.

Art. 8º – Local da largada e chegada: **Parque da Ilha – Divinópolis/MG.**

Art. 9º – Horários: Abertura da arena: **07h00**

- Aquecimento orientado: **07h30**
- Largada geral: **08h00**
- Premiação: conforme cronograma oficial divulgado no dia do evento.

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES, LOTES E VALORES

Art. 10º – As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pela plataforma **Cronochip**.

Art. 11º – Valores por lote:

- I – **Start promocional (primeiros 50 inscritos): R\$ 59,90;**
- II – **Segundo lote (até 12/02/2026): R\$ 69,90;**
- III – **Terceiro lote (até 07/03/2026 ou enquanto houver vagas): R\$ 89,90.**

Art. 12º – O número máximo de participantes será de **600 atletas**, podendo ser encerrado antes do prazo caso o limite seja atingido.

Art. 13º – A inscrição é pessoal, intransferível e implica na aceitação integral deste regulamento.

Art. 14º – **Equipes e assessorias esportivas** terão direito a **cupom de desconto**, isentando a taxa da plataforma, conforme regras divulgadas pela organização.

CAPÍTULO V – DA POLÍTICA DE REEMBOLSO, CANCELAMENTO E TRANSFERÊNCIA

Art. 15º – O atleta poderá solicitar cancelamento da inscrição no prazo legal de até 7 dias após a compra, conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

- a)** Solicitação válida dentro do prazo de 7 (sete) dias após o pagamento, via SAC: [contato.psicorun@gmail.com](mailto: contato.psicorun@gmail.com).
- b)** O pedido de estorno somente será aceito antes da entrega dos Kits.

Art. 16º – Em caso de adiamento ou cancelamento por motivo de força maior, a organização poderá:

- remarcar o evento,
- manter a inscrição válida para nova data,
- ou conceder crédito para edição futura.

Art. 17º – Após esta data, não haverá devolução de valores, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 18º – Não será permitida transferência de inscrição para outro atleta.

CAPÍTULO VI – KIT DO ATLETA

Art. 19º – O kit do atleta será composto por:

- I – Camiseta oficial;
- II – Número de peito;
- III – Chip de cronometragem (5 km e 10 km);
- IV – Sacola/gym bag;
- V – Brindes dos patrocinadores;
- VI – Medalha de participação (pós-prova).

Art. 20º – Data, local e horário da retirada do kit serão divulgados previamente.

CAPÍTULO VII – NÚMERO DE PEITO E CRONOMETRAGEM

Art. 22º – O número de peito é de uso obrigatório, devendo estar **visível na parte superior frontal**, sem cortes, dobras ou alterações.

Art. 23º – A cronometragem será realizada por **chip eletrônico**, sendo responsabilidade do atleta seu uso correto.

Art. 24º – O **atleta que não utilizar o chip corretamente poderá não ter seu tempo computado ou ser desclassificado**.

CAPÍTULO VIII – CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

Art. 25º – Categorias:

- I – Geral Masculino;
- II – Geral Feminino;
- III – Categoria PCD;
- IV – Equipes.

Art. 26º – Faixas etárias (5 km e 10 km):

- Até 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos ou mais
- No masculino terá 3 categorias a mas .
- 70 a 74 anos
- 75 a 80 anos
- 80 anos ou mais

CAPÍTULO IX – TEMPO MÁXIMO DE PROVA

Art. 27º – Tempo máximo:

- 5 km: **1h20**
- 10 km: **1h50**

CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO

Art. 28º – Serão premiados com **troféu e brindes dos patrocinadores**:

- I – Os 5 primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- II – Os 3 primeiros colocados por faixa etária;
- III – Categoria PCD;
- IV – **As 3 maiores equipes inscritas.**

Art. 29º – Todos os atletas que concluírem a prova regularmente receberão medalha de participação.

CAPÍTULO XI – REGRAS DA PROVA

Art. 30º – A participação é individual, proibido auxílio externo.

Art. 31º – É proibido cortar caminho, deixar o percurso ou utilizar atalhos.

Art. 32º – O atleta deve seguir todas as orientações da equipe médica e da organização.

Art. 33º – Atletas deverão estar atentos ao trajeto, desníveis e condições do percurso.

Art. 34º – A organização pode desclassificar atletas que descumprirem qualquer regra.

CAPÍTULO XII – DA CONDUTA, FAIR PLAY E SEGURANÇA EMOCIONAL

Art. 35º – É dever do atleta manter conduta ética, respeitosa e colaborativa, sendo vedadas atitudes agressivas, discriminatórias ou que comprometam a segurança física e emocional dos participantes.

Art. 36º – A PsicoRun valoriza um ambiente acolhedor, seguro e respeitoso, alinhado aos princípios de saúde mental e convivência saudável.

CAPÍTULO XIII – SEGURANÇA, SAÚDE E INFRAESTRUTURA

Art. 37º – O evento contará com:

- I – Ambulância e equipe de primeiros socorros;
- II – Postos de hidratação;
- III – Banheiros químicos;
- IV – Guarda-volumes.

Art. 38º – A organização não se responsabiliza por objetos de valor deixados no guarda-volumes.

CAPÍTULO XIV – DA SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 39º – A organização incentivará práticas sustentáveis, incluindo:

- descarte adequado de resíduos,
- uso consciente de materiais,
- incentivo à preservação ambiental.

CAPÍTULO XV – DIREITO DE IMAGEM E LGPD

Art. 40º – Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso gratuito de sua imagem, voz e nome para fins institucionais, promocionais e educativos.

Art. 41º – Os dados pessoais serão tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, utilizados exclusivamente para fins do evento.

CAPÍTULO XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42º – A organização poderá alterar este regulamento por necessidade técnica, climática ou determinação de órgãos públicos.

Art. 43º – Reclamações sobre resultados devem ser apresentadas até 10 minutos após divulgação oficial.

Art. 44º – Dúvidas e comunicações devem ser enviadas ao e-mail oficial:
 contato.psicorun@gmail.com

Art. 45º – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CONTATO OFICIAL

 **contato.psicorun@gmail.com**

 **Organizador Geral:** Fabrício Reis

 **Telefone:** (37) 99921-6387